

MINUTA DE ATA

5

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi a Ata nº 44 de 29.06.2016, aprovada por Unanimidade, de acordo com o n.º 3 do Art. 34.º do CPA. -----

15

2) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, subscrito pela Mesa e por todos os Grupos Municipais, “Pelo falecimento do Exmo. Senhor Maurício Lourenço de Oliveira, ex- Presidente da Junta de Freguesia da Madalena”, aprovado por Unanimidade. -----

20

3) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal “Juntos por Gaia”, subscrito pela Mesa e por todos os Grupos Municipais, “Pelo falecimento do Exmo. Senhor Renato Jorge Simões, estimado Pai de Bruno Jorge Gorgal Simões, Membro da Assembleia Municipal”, aprovado por Unanimidade. -----

25

30

4) Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal, da parcela de terreno com a área de 15,50 m², sita na Rua do Município, Freguesia de Canelas, integrada no Loteamento Municipal de Ribes, omissa na matriz predial rústica e urbana e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob parte do n.º 00233/231285 Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto á desafetação do domínio público para o domínio privado municipal, da parcela de terreno com a área de 15,50 m², sita na Rua do Município, Freguesia de Canelas, integrada no Loteamento Municipal de Ribes, omissa na matriz predial rústica e urbana e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob parte do n.º 00233/231285”, aprovado por Unanimidade. --

35

40

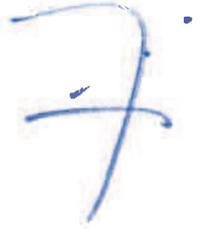
45

5 5) Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à proposta de celebração de contrato
interadministrativo de partilha de competências entre a AMP e os 06
Municípios da rede STCP e respectivo compromisso plurianual, nos termos da
alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de
10 Setembro, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma e
da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro”,
aprovado por Maioria, com 03 votos contra da CDU, 01 abstenção do BE e
44 votos a favor (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de
Freguesia do PS, 08 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 02 do
15 CDS-PP e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----

6) Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto” ao Protocolo para a revisão do Anexo I
20 do Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa
Tensão no Concelho de Vila Nova de Gaia, celebrado entre a Associação
Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e a “EDP Distribuição – Energia
S.A.”, aprovado por Unanimidade. -----

25 7) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da adjudicação da
operação de financiamento de um empréstimo de curto prazo (até ao montante
de € 7 500 000,00), na modalidade de conta corrente, ao Banco Santander
30 Totta, SA, nos termos da sua proposta de taxa de juro indexada à Euribor a 12
meses, acrescida de um spread de 0,48%, por ser a proposta mais vantajosa e
cumprir as condições pré-fixadas pelo Município, nos termos da alínea f) do n.º
1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro”, aprovado por Maioria,
com 02 abstenções do CDS-PP e 46 votos a favor (15 do PS, 12 do Grupo
35 Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 08 do PSD, 06 do Movimento
Independente “Juntos por Gaia”, 03 da CDU, 01 do BE e 01 do Movimento Independente
de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----

40



5 8) Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à nomeação do Auditor Externo
“Sociedade Rodrigo, Gregório & Associado, SROC Ld.ª”, nos termos do n.º 1
do Art. 77.º da Lei n.º 73.º/2013 de 03 de setembro”, aprovado por Maioria,
10 com 09 abstenções (06 do PSD e 03 da CDU), 39 votos a favor (15 do PS, 12 do
Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do Senhor Presidente de
Junta de Freguesia de Arcozelo, 01 do Substituto Legal do Senhor Presidente da Junta de
Freguesia da Madalena, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 02 do CDS-
PP, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). ----

15

9) Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Interadministrativo a
celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de
Grijó e Sermonde para a promoção e execução dos trabalhos e obras de
20 requalificação da Rua Senhor do Padrão e Rua Américo Oliveira – 1ª fase, no
valor de € 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros)”, aprovado por
Unanimidade. -----

25 10) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à ratificação do Despacho do Senhor
Presidente da Câmara Municipal datado de 25.11.2016, que aprovou o Auto de
Cessão a título definitivo e oneroso da parte dos terrenos do actual Bairro da
Serra do Pilar”, aprovado por Unanimidade. -----

30

11) Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projeto de Regulamento que cria o
Programa Gai@prende+”, aprovado por Maioria, com 03 votos contra da
35 CDU, 01 abstenção do CDS-PP e 44 votos a favor (15 do PS, 12 do Grupo
Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 08 do PSD, 06 do Movimento
Independente “Juntos por Gaia”, 02 do CDS-PP, e 01 do Movimento Independente de
Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----

40

5 12) Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à: 1. Desafetação do domínio público
para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 1 270
m2, sita na Avenida Vasco da Gama, no Lugar de Mariz, Freguesia de Vilar de
10 Andorinho, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3836 e descrita na 2.ª
Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, cedida a esta Câmara
Municipal pela escritura n.º 115/85, no âmbito do processo de loteamento
titulado pelo alvará n.º 5/91e que se destina a construção de escola pré-
primária, por ser desnecessária ao fim público pra o qual se encontra adstrita,
15 nos termos do disposto da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013
de 12 de Setembro; 2. Cedência em Regime de Comodato da referida parcela
de terreno à “Tuna Musical “A Vencedora” de Vilar de Andorinho”, por 35 anos,
para nela construírem um parque de estacionamento que servirá de apoio à
sede e ao campo de futebol da referida associação”, aprovado por
Unanimidade. -----

20

13) Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à rectificação da deliberação da
25 Assembleia Municipal de 16 de junho de 2016, no sentido de passar a constar
que a parcela de terreno com a área de 920 m2, sita na Rua General Torres,
na União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, que se
destina a ser cedida à Empresa “Águas de Gaia EM SA” para a construção de
um edifício de atendimento aos munícipes e identificada na planta de
30 localização como parcela B, se encontra omissa na matriz predial rústica e
urbana e não descrita na competente Conservatória do Registo Predial”,
aprovado por Unanimidade. -----

14) Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
35 Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público
Municipal do estabelecimento industrial destinado a fabricação de mobiliário,
solicitado por Fernando Alves Cerqueira – Processo n.º 4895/16 – RI,
Freguesia da Madalena”, aprovado por Unanimidade. -----

40

45

5 15) Foi aditado na Ordem de Trabalhos, depois de cumprido o disposto do
n.º 2 do Art. 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como ponto 4.13. da
Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal
quanto ao Projeto do Regulamento Municipal de Estacionamento de Veículos
em Vila Nova de Gaia e seus anexos, bem como da consequência da
10 alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município
de Vila Nova de Gaia acompanhado da nota justificativa e da fundamentação
económica/financeira”, que foi aprovado por Maioria, com 03 votos contra da
CDU, 01 abstenção do BE e 46 votos a favor (15 do PS, 12 do Grupo Municipal
dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 07 do PSD, 06 do Movimento Independente
15 “Juntos por Gaia”, 01 do CDS-PP, e 01 do Movimento Independente de Cidadãos
Gulpilhares/Valadares). -----

20 16) Foi aditado na Ordem de Trabalhos, depois de cumprido o disposto do
n.º 2 do Art. 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como ponto 4.14.
“Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Revogação
do Regulamento dos Postos Municipais de Turismo”, que foi aprovado por
Unanimidade. -----

25 17) Foi aditado na Ordem de Trabalhos, depois de cumprido o disposto do
n.º 2 do Art. 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como ponto 4.16.
“Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Revogação
do Regulamento Municipal do Ruído, bem como, a Declaração de Revogação
30 Tácita do Regulamento Municipal de Hospedagem”, que foi aprovado por
Unanimidade. -----

35 18) Foi aditado na Ordem de Trabalhos, depois de cumprido o disposto do
n.º 2 do Art. 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como ponto 4.17.
“Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Criação do
Cartão da Grávida e do Cartão do Bêbé”, que foi aprovado por Unanimidade.

40 19) Foi Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----

5 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00
horas e 36 minutos do dia 22 de dezembro de 2016, da qual se lavrou a
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira
Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi
10 aprovada por unanimidade. -----

10

15

PRIMEIRA SECRETÁRIA

C. Marques

20

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25

[Handwritten signature in blue ink]